

PORTARIA Nº 1062, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ELENA MARI ROMANCINI – PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Escola Municipal Olavo Bilac, no período de **31/07/2019 a 31/01/2020** com as seguintes atribuições:

- Elaborar estratégias de acompanhamento de alunos faltosos;
- Comunicação com aluno e família;
- Manter o registro em ficha de acompanhamento individual de aluno (institucional);
- Encaminhar Ficha de Aluno Infrequente "FICAI"
- Manter comunicação com professores, equipe gestora e assistente social sobre os casos acompanhados.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de agosto de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.